



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 246, DE, 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 343.764,71 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais com setenta e um centavos), destinado a complementar o pagamento da folha salarial do mês de Outubro, conforme Lei nº 5.860, Art. 8º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	106	R\$ 151.418,09
2.228	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	24	R\$ 28.313,60
2.396	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	330	R\$ 22.728,45
2.404	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	290	R\$ 14.666,49
2.444	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	183	R\$ 10.043,39
2.445	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	191	R\$ 5.782,12
2.446	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	0001	156	R\$ 35.888,61
2.457	3.1.90.03.00.00.00	Pensões	50	611	R\$ 6.091,97
2.457	3.1.90.01.00.00.00	Aposent, reserva remunerada e reformas	50	610	R\$ 35.216,25
2.119	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	221	R\$ 7.202,85
2.446	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	157	R\$ 2.516,01
2.448	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	304	R\$ 30,31
2.228	3.1.9013.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	23	R\$ 2.668,16
2.396	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	329	R\$ 1.519,13
2.404	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	289	R\$ 389,91
2.005	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	103	R\$ 14.008,56

2.328	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	548	R\$	5.280,81
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>343.764,71</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.329	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	268	R\$ 61.654,70
2.005	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	103	R\$ 79.631,66
2.119	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	220	R\$ 38.170,55
2.194	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	502	R\$ 2.470,74
2.194	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	501	R\$ 31.818,25
2.228	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	23	R\$ 3.751,56
2.328	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	547	R\$ 15.813,14
2.328	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	548	R\$ 3.517,44
2.443	3.1.90.01.00.00.00	Aposent, reserva remunerada e reformas	50	247	R\$ 41.308,22
2.444	3.1.90.13.00.00.00	Aposent, reserva remunerada e reformas	50	184	R\$ 3.659,05
2.445	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	198	R\$ 12.871,77
2.448	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	304	R\$ 6.529,41
2.448	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	305	R\$ 8.952,48
2.194	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	501	R\$ 22.500,42
2.445	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	198	R\$ 11.115,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 343.764,71</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2014.

**Lisandro da Silva Lenz**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

Secretária de Administração